

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos (vinte e quatro) 31 dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 8:30 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Maicon Fabiano de Oliveira, Ismael Aparecido Marçal, Carlos Alberto Savazzi, Fabio Paschoalinoto e João Flávio Binhardi e Cláudio Tranqueira. Sob a presidência do senhor Carlos Alberto Savazzi- Presidente da comissão de justiça e redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir parecer para o seguinte projeto: Projeto de nº 039/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre atualização dos feriados municipais, no município de Meridiano e dá outras providências; Projeto de Lei nº 040/2018, que dispõe de autorização para o município de Meridiano celebrar Termo de Fomento com o Parque Residencial São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP e dá outras providências; Projeto de Lei nº 041/2018, que dispõe de criação de atribuições e requisitos para provimento dos cargos constantes do quadro de pessoal efetivo da prefeitura do município de meridiano e dá outras providências, Projeto de Lei nº 042/2018, que dispõe de denominação do Centro de Convivência do Idoso, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 043/2018, que dispõe de denominação de Rua e dá outras providências; Projeto de Lei nº 044/2018, que dispõe de denominação da Incubadora de Empresas do município, e dá outras providências; Projeto de lei nº 045/2018, que dispõe de denominação de denominação de Rua e dá outras providências. Logo em seguida, os senhores membros das comissões presentes analisaram e discutiram o referido projeto de lei que seria de apreciado pelos vereadores ficaram designados relatores das proposições o senhor Maicon Fabiano de Oliveira da Comissão de Justiça e Redação, o senhor Ismael Aparecido Marçal, relator da Comissão de Finanças e Orçamento e o senhor Fabio Paschoalinoto, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Dando início as discussões, analisaram a constitucionalidade formal, material e a técnica legislativa dos projetos. Após, ressaltaram a importância de se criar atribuições para o provimento de cargos constantes no quadro de pessoal da prefeitura, segundo a comissão de Justiça e Redação, trata de uma garantia tanto para o Município que poderá exigir do funcionário o cumprimento de suas funções, bem como para o Servidor Público, que não será obrigado a cumprir mais do que estipulado nas suas atribuições. E, finalizaram falando da valorização da dignidade da pessoa humana, no Projeto 042/2018, que, segundo eles, sem dúvida resultará numa melhor qualidade de vida aos idosos. Posto isso, chegaram à um consenso e concordaram com os pareceres dos

senhores Relatores da forma como se encontravam formulados, não havendo manifestações contrárias, nem tampouco, votos divergentes ou em separado, recomendando-os aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes.-----

Meridiano, 31 de outubro de 2018.



CARLOS ALBERTO SAVAZZI

Presidente da Comissão de justiça e Redação
E da comissão de Educação, saúde e Assistência Social



JOÃO FLÁVIO BINHARDI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento